



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

### COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

#### PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 23/2021

Data: 15/03/2021 - Página 1 de 1

#### Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 23/2020 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES AO HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

#### Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, buscar autorização para repassar o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) ao Hospital Nossa Senhora do Rosário.

Os recursos serão repassados mediante a formalização de Termo de Convênio, para subvencionar no custeio de despesas para o combate da pandemia decorrente do Coronavírus - COVID 19, com a aquisição de material médico hospitalar, material de limpeza e higienização, energia elétrica e despesas com profissionais.

#### Fundamentação:

A Lei de Responsabilidade Fiscal prevê que a destinação dos recursos deverá ser autorizada por Lei específica, diante disso, a autorização encontra amparo no próprio Projeto de Lei, que, em sendo aprovado, tornar-se-á Lei Específica.

Os recursos a serem repassados são oriundos do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, sendo apresentada a fonte dos recursos e declaração do ordenador de despesa.

Além disso, o entendimento é de que não há necessidade de apresentação do relatório de impacto, tendo em vista que o recurso já fora previsto na Lei Orçamentária Anual especificamente para isso, não impactando as metas previstas.

#### Opinião:

Diante do exposto é pela viabilidade da tramitação do Projeto de Lei.

**Ver. Lídio Francisco Oldoni**  
Relator em exercício

Voto do Presidente: Aprova o Parecer

**Ver. Francisco Bernardo Mezzomo**  
Presidente